.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

matrícula 113845 | ficha 01

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº706, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do EDIFICIO DAFNE, sito à rua Jacob Emerich, 436, nesta cidade, com- a área útil de 33,25 m2. e sua quota proporcional de 8,65m2, de uso- comum, somando área total de 41,90m2, com área ideal de 3,48m2, do - terreno.

CONTRIBUINTE:- 2.13.00000.0038.00436.038.

PROPRIETÁRIA:- OAIBA ZAITOUNI CHAMI, síria, viúva, do lar, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº49.320 deste Cartório.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa

R.01, em **24 de novembro de 1.988.**
Por formal de Partilha, expedido em 11 de setembro de 1.984, subscrito por Nélida Martinez Silva, escrevente Autorizada, assinado pelo MM. Ju- iz de Direito, Dr. Everaldo de Melo Colombi e aditamentos de 12 de no- vembro de 1.984 (subscrito e assinado pelos mesmos) e de 21 de julho - de 1.988, subscrito por: José Roberto Viegas, Escrivão Diretor e assi- nado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Adilson de Andrade, da2ª Vara Civel desta Comarca de São Vicente-SP, extraido dos autos de inventário (proc nº3.951/75) dos bens deixados por OIABA ZAITOUNI CHAMI, tambem conheci- da por OIAHIBA WAHIBA e ainda WAHIBA ZAITOUNI CHAMI, que faleceu em 08 de novembro de 1.975, verifica-se que por sentença de 05 de janeiro de 1.983 transitada em julgado aos 10 de março de 1.983, o imovel objeto desta matricula, avaliado em Cr$34.206,00, foi partilhado na proporção de 1/7 (sétima parte) a ADEL STEBERIAN ZAITOUNE, sírio, viúvo, comer - ciante, residente à Av. Bernardino de Campos, 638, 1º andar, Santos-RG- 6089639-SP, Cic.161.290.768/87;1/7(sétima parte)ideal a MUNIR STEBERIAN ZAITOUNE, RG.nº7550848, brasileiro, aposentado, proprietário, casado - pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77 com - DIRCE ZEITOUNE, residentes nesta cidade, à rua José Bonifácio, nº133 , portadores do Cic.516.645.858/34; 1/7 (sétima parte)ideal a SELIN ESTE- BERIAN ZAITOUNE, brasileiro naturalizado, proprietário, solteiro, RG.- nº680.592-SP, residente nesta cidade, à rua Frei Gaspar nº658, Cic. nº 017.721.558/53; a metade da sétima parte ideal, (1/14-Cr$1.765,71) a - JULIA ZAITOUNE TSCHUNTSCHENTALER, RG.nº122.262-PR, brasileira, do lar,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 13/11/2026 18:45:52

casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com IDILIO TSCHUNTSCHENTALER, RG.nº84.468-PR, residentes em Curitiba-PR, à rua Te. Manoel J. dos Santos, nº64, CIC.114.299.339/68, a metade da sétima parte ideal (1/14-Cr$1.765,71) a SALOMÉ ZAITOUNE MARACHGLOU, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com ARTIN MARACHGLOU, residentes à rua Luiz Albuquerque nº641 - Cruzeiro, SP, CIC.057.924.178/57; a 1/3 (terça parte) ideal da sétima - parte) ideal da sétima parte (1/21-Cr$1.177,14) a ANITA HABIBI MONTINI , RG.nº2265595-SP, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com JOSÉ MONTINI, portadores do -- CIC.023.464.608/00; a 1/3 (terça parte)ideal da sétima parte (1/21- Cr$-1.177,14) a ODETTE HABIBI, brasileira, solteira, maior, RG.nº2557221-SP, do lar, residente à Av. Epitácio Pessoa nº221, Santos, SP, Cic.nº731.334 008/78; a 1/3 (terça parte) ideal da sétima parte(1/21-Cr$1.177,14) a - VIOLETA HABIBI, brasileira, RG.nº2.613.718-SP, solteira, maior, do lar , residente à Av. Epitácio Pessoa nº221, em Santos, SP. CIC. nº140.741.848 34; a 1/4(quarta parte) ideal da sétima parte(1/28-Cr$882,85) a NICOLAS DANIEL, libanes, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal - de bens com MARILENE ZAITUNE DANIEL, antes da lei 6.515/77, residentes à rua Benedito Calixto nº167, nesta cidade, portadores do Cic nº516.609. - 468/91; a 1/4 (quarta parte) ideal da sétima parte(1/28-Cr$1.221,64) a - EDMOND DANIEL, libanes, comerciante, casado pelo regime da comunhão de - bens antes da lei 6.515/77, com NICE LÉA JANEIRO DANIEL, residentes à - rua Alvaro Alvin nº26, em Santos, SP, portadores do Cic. nº516.609.548/-00; a 1/4 (quarta parte) ideal da sétima parte (1/28-Cr$1.221,64) a CONSTANTIN DANIEL, libanes, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com CARMEN ANDRIA DANIEL, residentes à rua Luiz de Farias, nº100, Santos,SP. portadores do Cic.nº132.502. 058/34 ; a 1/4 (quarta parte) ideal da sétima parte (1/28-Cr$1.221,64) a JOSEPH DANIEL, libanes, comerciante, RG.nº2957669-Mod.19, casado pelo regime da comunhão universal de bens , antes da Lei 6.515/77 com ERMELINA MARIA DA ASCENÇÃO DANIEL, portadores do Cic.nº000.548.968/31, residentes à rua Goias nº96, Santos-SP; 1/7 (sétima parte) ideal a YOUSSEF ISTIBIRIAN ZAITOUNE, brasileiro, proprietário, casado com GEORGETE SAUDE ZAITOUNE, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores - do Cic.nº017.593.968/34, residentes nesta cidade à rua Amador Ribeiro da Ribeira nº107, Apto.1101.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 272.247 Rolo nº 2.180.

=CONTINUA NA FICHA Nº2=

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 13/11/2026 18:45:52

CNM: 123612.2.0113845-15

Operador Nacional do Sistema de Registro

Av.2, em 16 de abril de 2010.

Procede-se a esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 4, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00001-0038-00436-038, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 404.962

Av.3, em 16 de abril de 2010.

Procede-se a esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 4, para constar que a coadquirente pelo R.1, ANITA HABIB MONTINI, atualmente está inscrita no CPF/MF sob o nº 133.690.198-50, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas emitido aos 15 de abril de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Código de controle: 8BD2.5D1C.50F6.4BE1.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 404.962

R.4, em 16 de abril de 2010.

Por Formal de Partilha expedido em 29 de maio de 2007, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Thatyana Antonelli Marcellino Brabo, da 1ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de Santos/SP, extraído dos autos de Arrolamento (proc. nº 01/04) dos bens deixados por JOSÉ MONTINI, CPF/MF. nº 023.464.608-00 (que faleceu no dia 7 de agosto de 2001, no estado civil de casado, ***sem deixar testamento***), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 5 de março de 2007, que transitou em julgado em 4 de maio de 2007, a parte ideal correspondente a 1/7 de 1/3, ou 1/21 (UM VINTE E UM AVOS), que o "de cujus" possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R$1.474,24, foi partilhada na proporção de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à viúva-meeira **ANITA HABIBI MONTINI**, brasileira, aposentada, RG. 2.265.595-5, inscrita no CPF/MF. sob nº 133.690.198-50, residente e domiciliada em Santos/SP., na avenida Epitácio Pessoa, nº. 211, e 50% (CINQUENTA POR CENTO) ao herdeiro-filho **JOSÉ EDUARDO MONTINI**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 5.739.889, inscrito no CPF/MF. sob nº 730.701.148-49, residente e domiciliado em Santos/SP., na avenida Epitácio Pessoa, nº 211.

A ESCREVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 404.962
Atos: Av. 2, 3, R. 4/Ms. 113.831, 113.831, 113.844 à 113.846 Valor: R$1.332,82.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 13/11/2026 18:45:52

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

matrícula 113845 | ficha 02 | Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 5, em 8 de novembro de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00001-0038-00436-038, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para o exercício de 2016, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.648

Av. 6, em 8 de novembro de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o coadquirente pelo R. 4, JOSÉ EDUARDO MONTINI, casou-se no dia 26 de novembro de 2010 com SUELY CITZOR,. sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo os contraentes com os mesmos nomes, conforme prova a certidão de casamento sob matrícula nº 122671.01.55.2010.2.00203.161.0040184-93, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.648

Av. 7, em 8 de novembro de 2016.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar o falecimento da coadquirente pelo R. 4, ANITA HABIBI MONTINI, ocorrido no dia 26 de maio de 2015, no estado civil de viúva, conforme prova a certidão de óbito sob matrícula nº 123018.01.55.2015.4.00250.112.0158879-57, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.648

R. 8, em 8 de novembro de 2016.

Por escritura de inventário e adjudicação lavrada em 6 de setembro de 2016, no 3º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 836, pág. 327), referente aos bens deixados por ANITA HABIBI MONTINI, RG. 2.265.595-5-SSP/SP e CPF/MF sob nº 133.690.198-50 (que faleceu no dia 26 de maio de 2015, no estado civil de viúva, ***sem deixar testamento***), verifica-se que, a parte ideal de 50% (CINQUENTA POR CENTO) de 1/3 (UM TERÇO) de 1/7 (UM SÉTIMO) ou 1/21 AVOS que a "de cujus" possuía no

=CONTINUA NA FICHA nº 3=

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 13/11/2026 18:45:52

.onr do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

matrícula **113845** | ficha **03**

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO
Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em R$ 1.490,59, ***foi adjudicada ao herdeiro-filho*** **JOSÉ EDUARDO MONTINI**, brasileiro, empresário, RG. 5.739.889-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 730.701.148-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **SUELY CAITZOR**, brasileira, corretora de seguros, RG. 13.352.024-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 025.479.828-46, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Coronel Proost de Souza, nº 53, apto. 61. Compareceu na qualidade de advogada do herdeiro, GABRIELLA FRANCO TEIXEIRA, OAB/SP 341.267 e CPF/MF sob nº 402.282.148-58, com endereço em Santos/SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 30, cjto. 104/105, a qual declarou que assessorou e aconselhou seu constituinte, tendo conferido a correção da adjudicação e seus valores, de acordo com a Lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.648

Av. 9, em 13 de dezembro de 2017.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00001-0038-00436-038, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para o exercício de 2017, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MULLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.867

R. 10, em 13 de dezembro de 2017.

Por Formal de Partilha expedido em 15 de setembro de 2014, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Sílvia Estela Gigena, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro da comarca de Santos/SP, extraído dos autos de Arrolamento (proc. nº 0013443-35.2010.8.26.0562) dos bens deixados por ODETTE HABIBI, RG. 2.557.221-SSP/SP e CPF/MF sob nº 731.334.008-78 (que faleceu no dia 11 de fevereiro de 2010, no estado civil de solteira, ***deixando testamento***), verifica-se que, conforme adjudicação homologada por sentença de 27 de março de 2014, que transitou em julgado em 4 de julho de 2014, a UMA TERÇA PARTE IDEAL (1/3) DE UM SÉTIMO (1/7) que a "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R$2.086,70, ***foi adjudicado ao herdeiro testamenteiro*** **JOSÉ EDUARDO MONTINI**, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 5.739.889-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 730.701.148-49, residente e domiciliado em Santos/SP, na Rua Olavo Bilac, nº 12, apto 13.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MULLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.867

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 13/11/2026 18:45:52

matrícula 113845 | ficha 03 | Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 11, em 29 de dezembro de 2017.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar o falecimento da coadquirente pelo R. 1, VIOLETA HABIBI ocorrido no dia 16 de janeiro de 2016, no estado civil de solteira, conforme prova a certidão de óbito sob matrícula nº 123018.01.55.2016.4.00255.034.0161714-55, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.868

R. 12, em 29 de dezembro de 2017.

Por escritura de sobrepartilha de 30 de agosto de 2017, lavrada no 3º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 865, fls. 99), acompanhada das atas retificativas de 31 de agosto de 2017 (Lº 865, pág. 112) e de 26 de dezembro de 2017 (Lº 880, pág. 115), ambas das mesmas Notas, referente aos bens deixados por VIOLETA HABIBI, RG. 2.613.718-SSP/SP e CPF/MF sob nº 140.741.848-34 (que faleceu no dia 16 de janeiro de 2016, no estado civil de solteira, ***deixando testamento***), verifica-se que, a UMA TERÇA PARTE IDEAL (1/3) DE UM SÉTIMO (1/7) que a "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em R$3.276,32, ***foi adjudicada ao herdeiro colateral (sobrinho)***, JOSÉ EDUARDO MONTINI, brasileiro, empresário, RG. 5.739.889-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 730.701.148-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SUELY CAITZOR, brasileira, corretora de seguros, RG. 13.352.024-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 025.479.828-46, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Coronel Frost de Souza, nº 53, apto. 61. Compareceram como advogada do herdeiro, GABRIELLA FRANCO TEIXEIRA, OAB/SP 341.267 e CPF/MF sob nº 402.282.148-58, com escritório em Santos/SP, na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 30, cjtos. 104/105, e na qualidade de testamenteiro, FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO, OAB/SP nº 7.921. Consta do título que a escritura foi lavrada por autorização expressa em sentença de 19 de junho de 2017, proferida pela Mmª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de Santos/SP, Thatyana Antonelli Marcelino Brabo, no processo digital nº 1031372-54.2016.8.26.0562.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.868

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 13/11/2026 18:45:52